Despacho n.º 17356/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo do presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico do Porto e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República.*

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Porto, Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Auditoria.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — dois anos curriculares.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Auditoria	AUD	90
Contabilidade	CNT	6
Informática	INF	6
Matemática	MAT	6
Total		108

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	MAT	
Direito	DIR	12
Gestão	GES	
Total		12

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Grau: mestre

Auditoria

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Interna	AUD	Semestral	156	TP: 48	6	
Auditoria e Revisão de Contas	AUD	Semestral	156	TP: 48	6	
Contabilidade Internacional	CNT	Semestral	156	TP: 48	6	
Métodos de Amostragem	MAT	Semestral	156	TP: 48	6	
Opção	DIR/GES/MAT	Semestral	156	TP: 48	6	(*a*)
Análise e Gestão do Risco	AUD	Semestral	156	TP: 48	6	
Auditoria da Administração Pública	AUD	Semestral	156	TP: 48	6	
Auditoria dos Sistemas de Informação	INF	Semestral	156	TP: 48	6	
Auditoria Tributária	AUD	Semestral	156	TP: 48	6	
Opção	DIR/GES/MAT	Semestral	156	TP: 48	6	(*a*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio Profissional	AUD	Anual	1 248	–	48	(*a*)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação	AUD	Semestral	156	TP: 48	6	
Seminários Temáticos em Auditoria	AUD	Semestral	156	TP: 48	6	

(*a*) A escolher uma.

Despacho n.º 17357/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Construção Urbana no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo do presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Construção Urbana no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Coimbra e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra, Instituto Superior de Engenharia.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Construção Urbana.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — oito trimestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	MAT	7
Engenharia Civil	CIV	113
Total		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Grau: mestre

Construção Urbana

QUADRO N.º 1

1.º trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada à Engenharia I	MAT	Trimestral	87,5	TP: 28; PL: 7	3,5	
Reabilitação e Reforço de Edifícios	CIV	Trimestral	169,5	TP: 49; S: 3; OT: 14	6,5	
Planeamento e Gestão Viária	CIV	Trimestral	133	TP: 35; TC: 7; S: 2; OT: 14	5	

QUADRO N.º 2

2.º trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada à Engenharia II	MAT	Trimestral	87,5	TP: 28; PL: 7	3,5	
Hidráulica Urbana	CIV	Trimestral	144	TP: 49; S: 3; OT: 7	5,5	
Betão Estrutural	CIV	Trimestral	158,5	TP: 49; OT: 7	6	